



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1877

Quarta-feira, 23 de Fevereiro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul  
Câmara Municipal de Cassilândia

### EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2022  
CONTRATO Nº 012/2022

**PARTES:** Câmara Municipal de Cassilândia – MS  
Edilson Candido 71743553153 (Local Reparos e Ar Condicionado)

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de “LIMPEZA/HIGIENIZAÇÃO/RECARGA EM AR CONDICIONADO” para a Câmara Municipal de Cassilândia.

**AMPARO LEGAL:** alínea “a”, inciso II do artigo 23 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

**VALOR TOTAL:** até R\$ 9.280,00 (nove mil, duzentos e oitenta reais)

**PRAZO:** 17 de fevereiro de 2022 até a entrega total dos serviços solicitados pela CÂMARA, conforme a SUA necessidade, OU até o dia 31 de dezembro de 2022.

**DOTAÇÃO:** 01.031.0046 - 2.002

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**ASSINAM:** Divino José da Silva e  
Edilson Candido (Representante Legal).

Cassilândia - MS, 21 de fevereiro de 2022

Câmara Municipal de Cassilândia – Mato Grosso do Sul.  
Rua Amin José, nº 356, Centro, Cassilândia – MS, CEP 79540-000. Fone (67)3596-1331.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1877

Quarta-feira, 23 de Fevereiro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 45

Fls. Nº 041



**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**  
**LEI Nº 2.277/2022, de 22 de fevereiro de 2022.**

“Concede reajuste/reposição salarial aos servidores da Câmara Municipal, e dá outras providências”.

JAIR BONI COGO, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reajustado/reposto em 12% (doze por cento) a remuneração dos servidores da Câmara Municipal a partir de 1º (primeiro) de fevereiro de 2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de primeiro (1º) de fevereiro de 2022, conforme previsão do Art. 44, da Lei Complementar nº 171/2015, de 08 de maio de 2015.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e dois (22) dias do mês de fevereiro de 2022.

  
JAIR BONI COGO  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por  
afixação em local de costume, na mesma data



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1877

Quarta-feira, 23 de Fevereiro de 2022

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

RESOLUÇÃO Nº 009/RH/2022

CASSILÂNDIA/MS, 21 de fevereiro de 2022.

“Termo de Prorrogação de Prazo de Posse no Concurso Público”

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA/MS, e por força da realização do Concurso Público nº 001/2019, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que o candidato **FERNANDO PEREIRA DE ANDRADE**, aprovado e convocado...

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para a posse do candidato **FERNANDO PEREIRA DE ANDRADE**, aprovado na classificação em 28 lugar para o cargo de Motorista de Ambulância e Motorista Escolar, face ao requerimento do mesmo protocolado em 21 de fevereiro de 2022 e acolhido pelo Exmo. Sr. Prefeito, dentro do prazo legal de 30 (trinta) dias, conforme previsão de convocação no Edital nº 002/22 na data de 07 de fevereiro de 2022, que circulou no DIOCASSI em 08 de fevereiro de 2022, iniciando o prazo no dia 09 de fevereiro de 2022 e encerrando em 10 de março de 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

  
ROSELMA S. O. GOMES  
Dir. Recursos Humanos

  
JAIR BONI COGO  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1877

Quarta-feira, 23 de Fevereiro de 2022

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)



Prefeitura Municipal de Cassilândia/MS  
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Meio Ambiente  
Diretoria de Meio Ambiente



Segue a lista dos atletas aprovados do Programa Bolsa Atleta, Lei Nº 2247/2021 a fim de receberem o incentivo.

Bolsa- Atleta- Ordem de Classificação do Adulto.

Nº	ATLETA	MODALIDADE	PANTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	GEOVANE OLIVEIRA FREIRE	CICLISMO	2.500.00	1º COLOCADO
02	EDER ARAUJO LIMA	CORRIDA DE RUA	2.450.00	2º COLOCADO
03	DJENIFER LORENA F. DE OLIVEIRA	CICLISMO	1.950.00	3º COLOCADO
04	FABIANA TEXEIRA DE QUEIROZ	CICLISMO	1.850.00	4º COLOCADO
05	DANIEL OLIVEIRA DE QUEIROZ	CICLISMO	1.600.00	5º COLOCADO
06	GEOSIMAR OLIVEIRA LOREDO	CORREDOR DE RUA	1.600.00	6º COLOCADO
07	LUCAS RODRIGUES MAIA	CICLISMO	1.100.00	7º COLOCADO
08	PAULO CEZAR P. DO AMARAL	CICLISMO	1.050.00	8º COLOCADO
09	ANDREYKO VANNUTY	CICLISMO	900.00	9º COLOCADO
10	IDALINO ALVES	CORREDOR DE RUA	750.00	10º COLOCADO

Bolsa- Atleta- Ordem de Classificação Estudantil.

Nº	ATLETA	MODALIDADE	PANTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	VITOR SHIGUECHE SHINTAKU	CICLISMO	600.00	1º COLOCADO

ANA CAROLINA VENDRAMEL LESSI  
Secretária Municipal de Turismo, Cultura, Esporte  
Lazer e Meio Ambiente

Diretoria de Meio Ambiente  
Rua Domingos de Souza França, 486, Centro



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1877

Quarta-feira, 23 de Fevereiro de 2022

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE CASSILÂNDIA



Órgão Superior Deliberativo Colegiado de caráter permanente do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social instituído pela Lei Municipal nº1.866/2012.

### RESOLUÇÃO Nº 006/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cassilândia - CMAS, Estado de Mato Grosso do Sul, dentro de suas competências e atribuições conferidas pela Lei 1998/2015, em reunião **Extraordinária** realizada no dia **22 de fevereiro de 2022**.

### RESOLVE:

**Art.1º** Aprovar o Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira do Sistema SUASWEB de SERVIÇOS/PROGRAMAS, IGD SUAS-Sistema Único de Assistência Social e IGD PBF-Programa Bolsa Família, do Governo Federal, referente ao exercício de 2020.

**Art.2º**- Esta resolução entrará em vigor a partir da data da publicação.

Cassilândia-MS, 22 de fevereiro de 2022

**Gabriel Henrique Pinheiro Gois**  
Presidente do CMAS

ENDEREÇO: Rua Isaías Cândido Barbosa, 1080, Vila Pernambuco, Cassilândia/MS  
CEP 79540 000 - FONE: (67) 35962225 - E-MAIL: [cmas.cassilandiams@gmail.com](mailto:cmas.cassilandiams@gmail.com)



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1877

Quarta-feira, 23 de Fevereiro de 2022

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

### AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, DO ESTADO, E DA UNIÃO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA DE ABSORVENTE PROTETOR MASCULINO, ATADURAS DE CREPE, GASE ESTERILIZADA, E GEL LUBRIFICANTE, VISANDO ATENDER AO PACIENTE DE DEMANDA JUDICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TUDO CONFORME CÓPIA DE SENTENÇA INCLUSA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2022.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 09H00 DO DIA 11/03/2022, (HORÁRIO BRASÍLIA).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DAS 8H DO DIA 24/02/2022 ATÉ ÀS 08H59MIN DO DIA 11/03/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS 9H DO DIA 11/03/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS ÀS 9H10MIN DO DIA 11/03/2022

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF).

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE [www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br).

CASSILÂNDIA-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

### AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE UNIVERSITÁRIOS, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, (UEMS) - POLO DE CASSILÂNDIA/MS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2022.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08H30 DO DIA 10/03/2022, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

NA SESSÃO PÚBLICA, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, TAIS COMO, A DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL NO ACESSO À SALA DE REUNIÃO. É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS PARA A PARTICIPAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA. CADA PARTICIPANTE DEVERÁ TRAZER SUA PRÓPRIA MÁSCARA. A PREGOEIRA SOLICITA AOS FORNECEDORES QUE ENCAMINHEM APENAS UM REPRESENTANTE PARA AS REUNIÕES, DE FORMA A EVITAR AGLOMERAÇÕES. CASO O REPRESENTANTE APRESENTE CORIZA, FEBRE, GRIPE, TOSSE, DIFICULDADE PARA RESPIRAR, DOR

MUSCULAR, FADIGA OU OUTROS SINTOMAS DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO REPRESENTANTE. SERÁ ACEITO ENVELOPE VIA POSTAL. A PREGOEIRA ORIENTA PARA QUE OS PARTICIPANTES REALIZEM A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DAS MÃOS E SIGAM TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO RECOMENDADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE [www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br).

CASSILÂNDIA-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO 2022.

**TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 005/2022 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022.**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CREDENCIADA: ALCAZAS & ALMEIDA SAÚDE LTDA**  
**DOTAÇÃO:**

50	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
50.102	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.2.057	MANUT. BLOCO ASSISTÊNCIA BÁSICA
10.302.0006.2.059	BLOCO MAC (AMB. E HOSPITALAR)
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Mediante este **TERMO ADITIVO**, fica suprimido o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) referente a 50% (cinquenta por cento) do valor original do contrato e mediante este termo aditivo, o contrato original passa a ser de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Data – 22/02/2022.

### RESULTADO DE JULGAMENTO

CHAMADA PÚBLICA Nº001/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2022.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA-MS, através da comissão de credenciamento da secretaria Municipal de Saúde, torna público contratação das empresas no ramo pertinente, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS EM CARDIOLOGIA, PEDIATRIA E NEUROLOGIA, PARA ATENDER DE FORMA COMPLEMENTAR A REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE MUNICIPAL, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**, sob a demanda do Fundo Municipal de Saúde, com consumo estimado até 12 (doze) meses, sendo vencedores as empresas: **DOCOR – CLÍNICA DOENÇAS DO CORAÇÃO LTDA**, com o valor global R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

CASSILÂNDIA-MS, 17 de Fevereiro de 2022.

RAFAELA ANDRADE BACURAU  
PRESIDENTE



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1877

Quarta-feira, 23 de Fevereiro de 2022

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

### EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

**PREFEITO : Jair Boni Cogo**  
**VICE-PREFEITO: Valdecy Pereira Da Costa**

**PROCURADORIA GERAL: Ademir Antonio Cruvinel**  
**SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO: Aucirene Aparecida de Assis**  
**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: David Ferreira de Freitas**  
**SEC. DE EDUCAÇÃO: Elza Assis Cordoni**  
**SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin**  
**SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Carmem Montelo**  
**SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato Cesar de Freitas**  
**SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO: Waddyh Moysés**  
**SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE: Ana Carolina Vendramel**

### PODER LEGISLATIVO

**PRESIDENTE: Zé Divino (PSDB)**  
**1º VICE-PRESIDENTE: Peter Saimon Alves Borges (PDT)**  
**2º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)**  
**1º SECRETARIO: Sumara Ferreira Leal (PDT)**  
**2º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)**

### VEREADORES

Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)  
Fião (PSDB)  
José Martiniano de Moura (PDT)  
Leandro Rosa de Souza (PSDB)  
Luiz Fernando de Souza (PSL)  
Oba Oba (PSDB)